
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RESOLUÇÃO ESTRATÉGICA DE
CONVÊNIOS E CONTRATOS - SEMESC
PORTARIA Nº 38/DEADM/GAB/SEMESC.**

Designar o Servidor para desenvolver sua atividade
no cumprimento das competências inerentes ao
respectivo cargo, temporariamente junto à SEMED.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RESOLUÇÃO ESTRATÉGICA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 6.193/I, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia nº 2872a, de 01 de janeiro de 2021.

R E S O L V E

Art. 1º – **COLOCAR À DISPOSIÇÃO** da **Secretaria Municipal de Educação – SEMED**, o Servidor abaixo nominado, para o desempenho de suas atribuições legais, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação desta Portaria:

Servidor	Cargo	Cadastro
Jarbas Carvalho dos Santos	Engenheiro Civil	103127

Art. 2º – O ponto Eletrônico do servidor disposto acima, deverá ser controlado pela **Secretaria Municipal de Educação – SEMED**.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ROSINEIDE KEMPIM

Secretária Municipal de Resolução Estratégica de Convênios e Contratos – SEMESC

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:BD92580F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 19/06/2023. Edição 3497
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>